

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## MOÇÃO Nº 018/2017

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 28/03/2017

Egrégio Plenário,

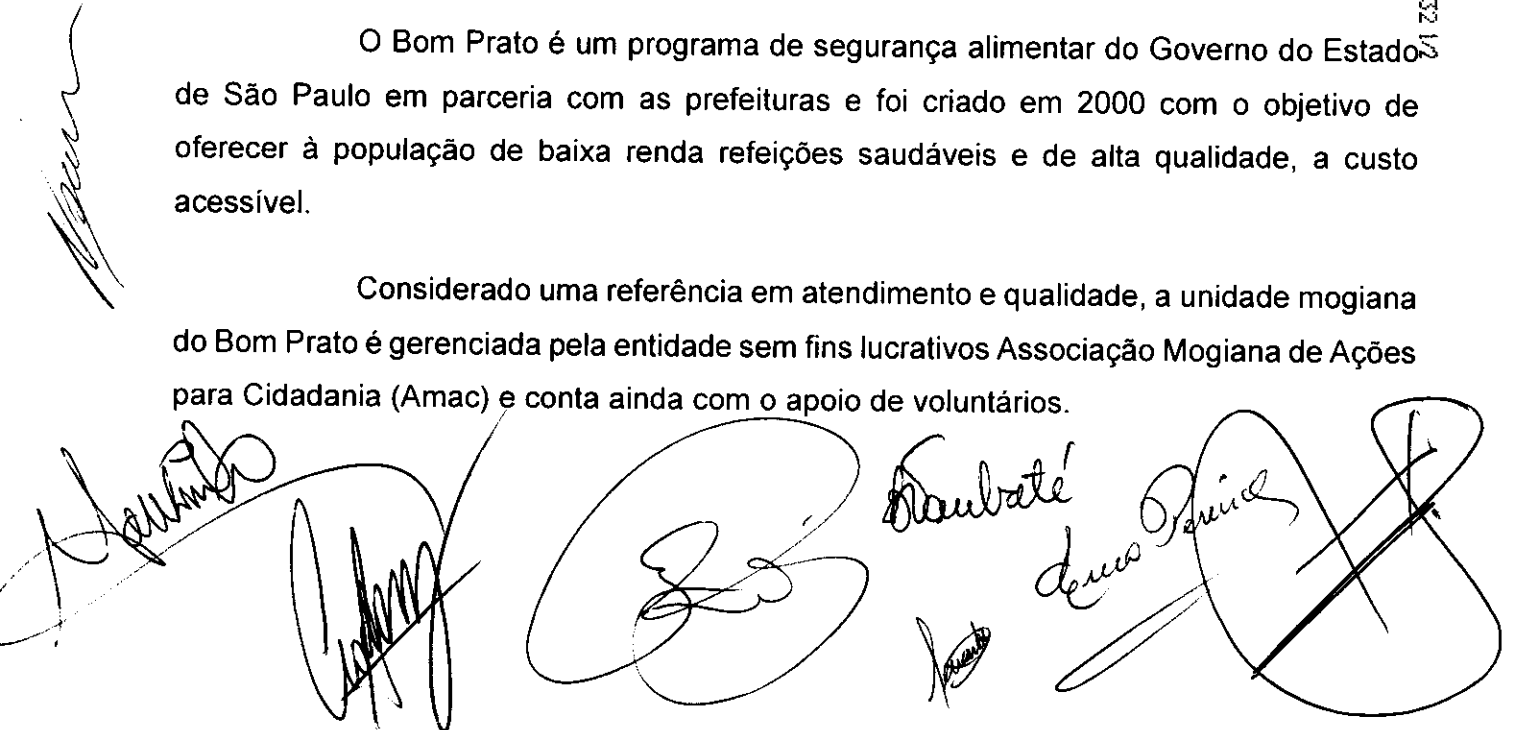
  
2:º Secretário

O restaurante popular Bom Prato de Mogi das Cruzes comemora neste mês de março 11 anos de atividades. Desde sua inauguração, em 29 de março de 2006, o local ofereceu mais de 3,8 milhões de refeições a preços acessíveis, entre cafés da manhã, a R\$ 0,50, e almoço a R\$ 1 a refeição completa, sendo que crianças de até 6 anos de idade não pagam.

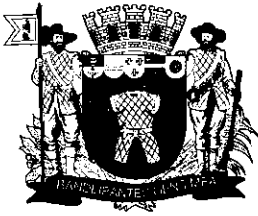
Diariamente o local atende 1.400 pessoas no almoço, entre 11h e 13h30, e serve 500 cafés da manhã, a partir das 7 horas. Instalado em uma ampla área de 500 metros quadrados na Rua Professor Flaviano de Mello, 378, no Centro, a unidade funciona de segunda a sexta-feira, servindo refeições a trabalhadores, estudantes e especialmente idosos, de vários bairros de Mogi.

O Bom Prato é um programa de segurança alimentar do Governo do Estado de São Paulo em parceria com as prefeituras e foi criado em 2000 com o objetivo de oferecer à população de baixa renda refeições saudáveis e de alta qualidade, a custo acessível.

Considerado uma referência em atendimento e qualidade, a unidade mogiana do Bom Prato é gerenciada pela entidade sem fins lucrativos Associação Mogiana de Ações para Cidadania (Amac) e conta ainda com o apoio de voluntários.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO - Nº 018/2017 - 003832 1/1



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Diante do exposto é que:

Requeiro à Mesa Diretiva que sejam consignados na ata desta Sessão Ordinária, Votos de Aplausos e Congratulações para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, pelos 11 anos do restaurante Bom Prato em Mogi das Cruzes, assim como entender os aplausos à Secretaria Municipal de Assistência Social e à entidade Associação Mogiana de Ações para a Cidadania (Amac) e voluntários.

E que o presente trabalho legislativo seja levado ao conhecimento do prefeito municipal Marcus Vinicius de Almeida e Melo.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 28 de março de 2017.**

**EDSON SANTOS**  
Vereador PSD

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Vereador PSD

*Staubate*

*Marcus Vinicius*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Ofício n.º 330/2017-SGOV/CAM

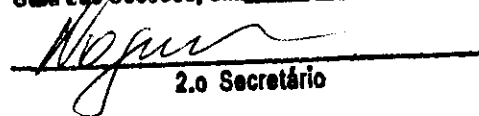
Mogi das Cruzes, 13 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Carlos Evaristo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Moção 18/17

**A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES**  
Saída das Sessões, em 18/04/2017

Senhor Presidente:

  
2.º Secretário

Reporto-me ao Ofício Circular GPE n.º 74/17, protocolado nesta Prefeitura sob n.º 12.812/17, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção n.º 18/17, de autoria dos nobres Vereadores Edson dos Santos e Antonio Lino da Silva, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, para ciência do teor do trabalho legislativo referente votos de aplausos e congratulações para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, pelos 11 anos do restaurante Bom Prato em Mogi das Cruzes.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente

  
**MARCO SOARES**  
Secretário de Governo

**MOC. N.º 018/17**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Chefe de Gabinete

São Paulo, 31 de maio de 2017

Ofício CG Nº 344 /2017

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Salá das Sociedades, em 13/06/2017

2.º Secretário

Senhor Presidente,

Tomamos ciência do teor do Ofício-Circular GPE Nº 074/17, de 30.03.2017, por meio do qual nos foi transmitido o teor da Moção Nº 018/17, de iniciativa dos Nobres Vereadores Edson Santos e Antonio Lino da Silva, com votos de aplausos e congratulações a esta Secretaria pela criação do Programa Bom Prato, do Governo de São Paulo, pelo que muito agradecemos.

Na oportunidade, nos congratulamos também com esse Município de Mogi das Cruzes, pelo tempo de funcionamento do Restaurante Bom Prato, graças à importante parceria estabelecida com o Governo Municipal.

**MENDY TAL**  
Chefe de Gabinete

Ilmo. Senhor  
**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

ATCG/bins